



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o Vereador **Januário Koslinski – PSDB** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que a Vereadora **Marines Boff Gerhardt – PSDB** está licenciada conforme Resolução nº 7, de 9 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Januário Koslinski – PSDB** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco, no período em que a vereadora titular, **Marines Boff Gerhardt – PSDB**, encontrar-se em licença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente

AUSENTE DO PAÍS COM JUSTIFICATIVA
Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente


Moacir Gregolin
1º Secretário

LICENCIADA
Marines Boff Gerhardt
2ª Secretária